

## Edital Nº 107 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

### EDITAL nº 044, de 2024 – SEI Nº 24.0.000004913-8

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação do **Workshop A construção da Identidade Profissional**, a se realizar no período de 8 e 9 de maio de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### 1. DADOS GERAIS

**Nome:** *Workshop* A construção da Identidade Profissional

**Objetivo:** Proporcionar o aperfeiçoamento de habilidades comportamentais que propicie a prevenção de doenças, a melhoria das relações sociais pessoais e laborais, potencializando a satisfação pessoal, o sentimento de cooperação, respeito e identidade para com o trabalho.

**Período de inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 3 a 11 de abril de 2024.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas por indicação, no Processo SEI específico, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

**Públicos-Alvo:** Estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins .

**Carga horária de certificação:** 10 horas.

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Sala de Aula da Esmat na Comarca de Miracema do Tocantins .

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

#### 2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 20 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins	20

#### 3. PRÉ-REQUISITOS

Serem estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com lotação na Comarca de Miracema do Tocantins.

#### 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) matriculados(as) deverão participar das atividades programadas para os dias 8 e 9 de maio de 2024, das 13h às 15h30 e das 15h50 às 17h30, a serem desenvolvidas na modalidade presencial, conforme descrição no

cronograma de atividades;

4.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.3 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.4 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

## 5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
8/5/2024	Das 13h às 15h30 e das 15h50 às 17h30	<p><b>Tema:</b> Estágio, como viver esta estação e permanecer saudável e feliz?</p> <p>Inteligência Emocional: Ações e Reações – Hábitos, comportamentos, habilidades e atitudes que podem fazer da vida profissional um sucesso;</p> <p>A prevenção de doenças ocupacionais para a vida profissional – Orientações práticas sobre hábitos e comportamentos que podem ser adquiridos e realizados cotidianamente para a manutenção da saúde e qualidade de vida.</p> <p><b>Facilitadora de Aprendizagem:</b> Evanuzia Luzia de Oliveira</p>
9/5/2024	Das 13h às 15h30 e das 15h50 às 17h30	<p><b>Tema:</b> Responsabilidade social ativa e corresponsável.</p> <p>Acessibilidade e inclusão;</p> <p>Assédio moral e sexual, orientações de serviços de apoio.</p> <p><b>Facilitadora de Aprendizagem:</b> Adriana Magna Sousa da Silva Ramalho</p>
<b>Carga Horária Total</b>		10 horas

### FACILITADORA DE APRENDIZAGEM

<b>Nome</b>	Adriana Magna Sousa da Silva Ramalho
-------------	--------------------------------------

<p><b>Síntese do Currículo</b></p>	<p>Especialista em Administração e Planejamento para Docentes. MBA em Gestão de Pessoas. Especialista em Educação e Direitos Humanos. Graduada em Serviço Social. Licenciada em Educação Profissional. Estudante de Psicologia. Atualmente assistente social da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins. Atualmente professora de Oratória há mais de 23 anos, acumulando cerca de 5.550 horas de atendimentos, tanto em grupos como individual. Tem canal no <i>Youtube</i> chamado Oratória Sem Mistério. Conta em sua trajetória com substancial histórico de clientes aprovados em bancas examinadoras de concursos públicos para magistratura, tabelionato, ministério público e defensoria pública. No seu estúdio atende a profissionais liberais (juristas na maioria), médicos, servidores públicos, docentes, estudantes universitários, empresários, políticos, dentre outros. Atualmente analista comportamental, formada pela TTI Sucess Insights, de 1998 a 2015. Docente no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), dentre outras instituições de ensino profissionalizante em cursos correlatos à área comportamental, sendo a Oratória em especial, de 2001 a 2017. Docente no ensino superior no curso de Serviço Social em nível de graduação e nas áreas de Docência Universitária, Gestão de Pessoas e Gestão Pública na Pós-Graduação. Formação Continuada (alguns cursos): Inteligência Emocional; Mediação de Conflitos; Justiça Restaurativa; Mindfulness (Atenção Plena); Dinâmica de Grupo; Coaching e Mentoring; Análise de Perfil Comportamental; Mentalidade de Desenvolvimento Contínuo (Lifelong learning); Dedicação à Filosofia e à Arte: Estudante de Filosofia à maneira clássica, pela Escola Nova Acrópole de Palmas. Poetisa, autora do livro A Dança das Marés, pela editora Cultura.</p>
------------------------------------	--

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
<p><b>Nome</b></p>	<p>Evanuzia Luzia de Oliveira</p>
<p><b>Síntese do Currículo</b></p>	<p>Mestra em Psicologia Social, Pós-Graduada em Gestão de Pessoas – UFRJ, Graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Formações em <i>Coaching</i>: Life Coaching, Executive Coaching e Master Coaching. Experiência nas Instituições Colchões Ortobom, Listel Publicar, CDL GO e DF, Faculdade Iesb, Contas BRT, com o desenvolvimento de atividades como Recrutamento e Seleção de Pessoal a partir de perfis pré-definidos em parceria com as gestões institucionais; Elaboração e implantação de projetos de treinamentos nas áreas de desenvolvimento de lideranças, dentre outras. Atuou como professora na Universidade Católica de Goiás. Atuou como Professora em disciplinas na área organizacional da Graduação e Pós-Graduação da Faculdade JK. Até o momento atuou com pelo menos 10 mil horas de treinamentos na área comportamental em geral e mais 50 turmas de Life Coaching. Atua como coaching individual e com Grupo Executivos. Pesquisadora com amplo conhecimento na área de Liderança, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Desenvolvimento de Competências Comportamentais, Método de Análise e Solução de Problemas e Gestão do Impacto Ambiental.</p>

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail [nucas.esmat@tjto.jus.br](mailto:nucas.esmat@tjto.jus.br);

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 11/03/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5707407** e o código CRC **9DD9F69A**.